



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
SANITÁRIA E AMBIENTAL**
Associação ampla entre a
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA e a
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



EDITAL 11/2017

Edital de Inscrição e Seleção para o Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental

Área de Concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

1. INSCRIÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental em Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste comunica a abertura de inscrições para o Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, com início das atividades no primeiro semestre de 2018.

Área de Concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

Linhas de Pesquisa:

- **Recursos Hídricos e Meio Ambiente**
- **Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias**

Serão habilitados à inscrição os candidatos graduados, em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação do Colegiado de Curso.

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas via internet, no link <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>, de **7º de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**. Somente serão aceitas inscrições realizadas a partir do formulário disponível na internet.

2.1. Período: As inscrições deverão ser realizadas em uma única IES, no período de **1º de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

2.1.1 Para as inscrições via correio (Sedex), a documentação deverá ser postada até o dia 25 de janeiro de 2018, para ambas as IES. Para fins de comprovação de data, será utilizada conforme indicação no carimbo de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2.2. Local: Os candidatos deverão se inscrever para a IES na qual o orientador escolhido atua, de acordo com a Tabela 1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nas secretarias do Programa - PPGESA de cada Universidade, ou enviadas por Sedex, postadas até 25 de janeiro de 2018, para os endereços relacionados a seguir:

UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste – Campus de Irati
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H
PR 153 - Km 7 - Bairro Riozinho
Caixa Postal: 21 - CEP 84500-000 - Irati-PR

UEPG

Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental (PPGESA) - Bloco E, Sala 9G.
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – Bairro: Uvaranas
CEP 84030-900 - Ponta Grossa-PR

2.2.1 É imprescindível a identificação do Programa de Pós-Graduação na correspondência.

2.2.2 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou via e-mail.

2.2.3 Excepcionalmente no mês de janeiro de 2018, as inscrições deverão ser realizadas em locais e horários diferenciados em cada Instituição, conforme segue:

UNICENTRO: As inscrições deverão ser realizadas no setor de Protocolo, Prédio Principal, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

UEPG: As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, Bloco E, Sala 9G, das 12h às 18h.

2.3. Horários de funcionamento das Secretarias locais do Programa em cada IES:

UNICENTRO: das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Campus de Irati, Bloco H.

UEPG: das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Campus Uvaranas, Bloco E, sala 9G.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

- Para os candidatos da UNICENTRO: Anexo I.
- Para os candidatos da UEPG, o formulário de inscrição deve ser preenchido *on line*, impresso e assinado (disponível no link <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>).
- Os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente ou por meio de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição.

3.2. Fotocópias dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado original e recente de Conclusão de Curso (no caso dos candidatos ainda sem diploma) ou Declaração de matrícula comprovando estar no último período do curso de Graduação, contendo a data provável para a colação de grau (no caso de alunos ainda não titulados). Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

3.3. Fotocópias simples do RG e CPF, e da folha de identificação do passaporte, se for estrangeiro.

3.4. Currículo simplificado, de acordo com o Anexo II, comprovado.

3.5. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

- A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido via internet, dependendo da Instituição de inscrição.
- Para os candidatos que se inscreverem na UNICENTRO: o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>.
- Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG: o boleto deverá ser emitido a partir do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prospes/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php>.
- O boleto bancário impresso poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.
- Não serão aceitas outras formas de pagamento.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Programa publicará a homologação das inscrições até 05 de fevereiro de 2018, por meio de Edital a ser divulgado na homepage do PPGESA.

4.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas, podendo o candidato entrar com recurso, por meio de Requerimento apresentado junto às Secretarias do PPGESA, no prazo de 48 horas contados a partir do Edital de Homologação.

4.3. O resultado final da homologação das inscrições e convocação dos candidatos para o processo de seleção será divulgado em edital na página do programa até o dia 09 de fevereiro de 2018.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de Comissão composta por docentes do Programa, de cada uma das IES, a ser divulgada via Edital após a homologação das inscrições. Os candidatos serão submetidos à:

5.1. Prova escrita, composta por 2 (duas) questões dissertativas sobre temas relacionados às Linhas de Pesquisa do Programa.

- A prova escrita, de caráter eliminatório, será aplicada no dia 20 de fevereiro de 2018, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com início às 8:00 horas, simultaneamente, nos Campi da UNICENTRO e UEPG.

Na UEPG, a prova será na Sala 9F do Bloco E (Engenharia Civil), Campus Uvaranas.

Na UNICENTRO, a prova será aplicada na Sala 3, do Bloco do PDE, Campus de Irati.

Os candidatos deverão estar presentes 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando documento pessoal com foto, calculadora científica (modelo simples), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.2. Entrevista individual com a Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, na qual o candidato será avaliado de acordo com alguns critérios, tais como: produção científica, conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, dentre outros.

- As entrevistas serão realizadas no mesmo dia da prova escrita, 20 de fevereiro de 2018, a partir das 14 horas, nos mesmos locais da prova escrita. A Comissão de Seleção divulgará no dia, a ordem das entrevistas.

5.3. Análise do Currículo de acordo com o Anexo II, de caráter classificatório.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado no site do Programa, até 26 de fevereiro de 2018, no endereço: <http://sites.uepg.br/ppgesa>.

6.2. Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos, a partir de 12 de março de 2018, nos locais de inscrição.

7. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de 1º a 05 de março de 2018, nas secretarias locais do PPGESA que efetuaram as inscrições.

7.2. As aulas iniciarão no dia 12 de março de 2018.

8. VAGAS

As vagas ofertadas serão distribuídas entre as áreas e os docentes vinculados ao PPGESA, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 - Relação de orientadores, IES a que pertencem, e número máximo de vagas disponíveis por docente, para o ano letivo de 2018.

	Orientador	IES	Linha de pesquisa	Nº máximo de vagas
1	Ana Cláudia Barana	UEPG	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	1
2	Carlos Magno de Sousa Vidal	UNICENTRO	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	3
3	Giovana Kátie Wiecheteck	UEPG	Tratamento de Água de Abastecimento e	2

			Águas Residuárias	
4	Jeanette Beber de Souza	UNICENTRO	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	3
5	Jorim Sousa das Virgens Filho	UEPG	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
6	Kely Viviane de Souza	UNICENTRO	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2
7	Luiz Carlos Godoy	UEPG	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
8	Marcos Rogério Szeliga	UEPG	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
9	Maria Magdalena Ribas Döll	UEPG	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	3
10	Paulo Costa de Oliveira Filho	UNICENTRO	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
11	Valdemir Antoneli	UNICENTRO	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

9.2. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPGESA.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9.4. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NAS SECRETARIAS LOCAIS DO PPGESA

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - Campus de Irati

Fones: (42) 3421-3017 / (42) 3421-3213

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação

Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G

Fones: (42) 3220-3756 - Secretaria local

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2017.

Profª Drª Giovana Kátie Wiecheteck

Coordenadora – UEPG

Prof. Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal

Coordenador - UNICENTRO



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO I do Edital nº 08/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - UNICENTRO

Nome completo: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade – Estado: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Área da Graduação: _____ **Ano de Conclusão:** _____

Instituição: _____

Foi bolsista de Iniciação ou similar: () Sim () Não Modalidade: _____

Agência: _____ Período: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____ Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): _____

Universidade onde desenvolverá o Projeto de Dissertação: () UNICENTRO () UEPG

Orientador pretendido (opção 1): _____

Orientador pretendido (opção 2): _____

Pretende concorrer à Bolsa de Estudos?

() Sim (Condicionado à realização da prova escrita e disponibilidade de cotas)

() Não

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador, ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO II do Edital nº 08/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Instituição: () UNICENTRO () UEPG

Item avaliado	Pontuação	Pontuação indicada pelo candidato	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção
1. Formação Complementar				
Participação em Projeto de Iniciação Científica	0,3 por ano (até 0,9)			
2. Produção Científica				
Artigos científicos publicados especializados com <i>Qualis</i> (da Área de Engenharias I) <i>A1, A2 e B1</i>	2,0 por publicação			
Artigos científicos publicados especializados com <i>Qualis</i> (da Área de Engenharias I) <i>B2, B3 e B4</i>	1,0 por publicação			
Artigos científicos publicados especializados com <i>Qualis</i> (da Área de Engenharias I) <i>B5</i>	0,5 por publicação			
Resumos publicados em eventos científicos	0,2 por resumo (até 0,8 pontos)			

ANEXO III do Edital nº 08/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA

TEMAS:

- Qualidade da água;
- Gestão de recursos hídricos;
- Disposição final de resíduos sólidos;
- Tratamento de esgotos;
- Tratamento de águas para abastecimento.

BIBLIOGRAFIA:

CEMPRE, 2010 – Coordenação André Vilhena. Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado, 3ª ed. São Paulo: Capítulo V.

CHERNICHARO, C.A.L. Reatores anaeróbios. 2 ed. V.5. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG, 2007: Capítulo 2 (Fundamentos da digestão anaeróbia).

DI BERNARDO, L; DI BERNARDO, A.; CENTURIONE FILHO, P. L. Ensaios de Tratabilidade de Água e dos Resíduos Gerados em Estações de Tratamento de Água. São Carlos, RiMa, 2002: Capítulos 4 e 6.

MOTA, S. Introdução à engenharia ambiental. RIO DE JANEIRO: ABES, 1997. 292P.

TUCCI, C. E. M.; BRAGA, B. (orgs). Clima e Recursos Hídricos no Brasil. Porto Alegre: ABRH, 2003. 348 p.

TUCCI, C.E.M. (org.). Hidrologia: ciência e aplicação. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2002. 943 p.

VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Universidade Federal de Minas Gerais, 3 ed., 2005: Capítulo 1 (Noções de qualidade das águas), Capítulo 3 (Legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores) e Capítulo 4 (Níveis, processos e sistemas de tratamento de esgotos).